

**A INTERVENÇÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO (BLH) NO COMBATE AO
DESMAME PRECOCE: RIGOR SANITÁRIO E PRIORIDADES NUTRICIONAIS
SOB A RDC Nº 918/2024**

**THE INTERVENTION OF THE HUMAN MILK BANK (HMB) IN COMBATING
EARLY WEANING: SANITARY RIGOR AND NUTRITIONAL PRIORITIES
UNDER RDC NO. 918/2024**

**LA INTERVENCIÓN DEL BANCO DE LECHE HUMANA (BMH) EN LA LUCHA
CONTRA EL DESTETE PRECOZ: RIGOR SANITARIO Y PRIORIDADES
NUTRICIONALES EN EL MARCO DEL RDC N.º 918/2024**



10.56238/edimpacto2025.090-030

Raisa Pinheiro Vasques

Especialista em Nutrição Clínica e Esportiva Especialista em Gestão de UAN e Serviços de Nutrição
Instituição: Centro Universitário IPA Metodista

E-mail: raisavasques91@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-7577-4021>

RESUMO

O presente estudo investigou a relevância do aleitamento materno e o papel da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH-BR), utilizando revisão de literatura na base de dados Scielo e análise das legislações vigentes, com foco na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 918/2024 da ANVISA. O leite humano é inegavelmente o alimento mais completo, conferindo benefícios imunológicos, nutricionais e psicológicos tanto para o bebê, com redução da mortalidade infantil e doenças crônicas, quanto para a mãe, diminuindo riscos de hemorragia e câncer. Os Bancos de Leite Humano emergem como uma estratégia essencial de saúde pública, sendo um elo vital na cadeia de produção e distribuição de alimentos em saúde. Esses serviços, sustentados por campanhas governamentais de incentivo à doação, seguem rigorosos protocolos higiênico-sanitários desde a coleta até a pasteurização, assegurando a qualidade do Leite Humano Ordenhado Pasteurizado (LHOP). A distribuição do LHOP prioriza clinicamente os recém-nascidos prematuros e de baixo peso internados, reforçando a importância do BLH como salvaguarda nutricional e elemento estratégico para o desenvolvimento infantil.

Palavras-chave: Aleitamento Materno. Banco de Leite Humano. Doação de Leite. Saúde Pública. Prematuro.

ABSTRACT

This study investigated the relevance of breastfeeding and the role of the Brazilian Human Milk Bank Network (rBLH-BR), using a literature review in the Scielo database and analysis of current legislation, focusing on the Collegiate Board Resolution (RDC) No. 918/2024 from ANVISA (Brazilian Health Regulatory Agency). Human milk is undeniably the most complete food, providing immunological, nutritional, and psychological benefits for both the infant, by reducing child mortality



and chronic diseases, and the mother, by decreasing risks of hemorrhage and cancer. Human Milk Banks emerge as an essential public health strategy, being a vital link in the chain of food production and distribution in healthcare. These services, supported by government campaigns to encourage donation, follow strict hygienic-sanitary protocols from collection to pasteurization, ensuring the quality of Pasteurized Holder Human Milk (PHHM). PHHM distribution clinically prioritizes hospitalized premature and low-birth-weight newborns, reinforcing the importance of HMBs as a nutritional safeguard and a strategic element for child development.

Keywords: Breastfeeding. Human Milk Bank. Milk Donation. Public Health. Premature.

RESUMEN

Este estudio investigó la relevancia de la lactancia materna y el papel de la Red Brasileña de Bancos de Leche Humana (rBLH-BR), mediante una revisión bibliográfica en la base de datos SciELO y un análisis de la legislación vigente, con énfasis en la Resolución del Consejo Colegiado (RDC) N.º 918/2024 de la ANVISA. La leche materna es, sin duda, el alimento más completo, pues proporciona beneficios inmunológicos, nutricionales y psicológicos tanto al bebé, reduciendo la mortalidad infantil y las enfermedades crónicas, como a la madre, disminuyendo los riesgos de hemorragia y cáncer. Los bancos de leche materna se consolidan como una estrategia esencial de salud pública, constituyendo un eslabón vital en la cadena de producción y distribución de alimentos saludables. Estos servicios, apoyados por campañas gubernamentales para incentivar la donación, siguen rigurosos protocolos de higiene y saneamiento desde la recolección hasta la pasteurización, garantizando la calidad de la leche materna pasteurizada extraída (LME). La distribución de leche materna prioriza a los recién nacidos clínicamente prematuros y de bajo peso al nacer hospitalizados, lo que refuerza la importancia del banco de leche materna como salvaguarda nutricional y elemento estratégico para el desarrollo infantil.

Palabras clave: Lactancia Materna. Banco de Leche Humana. Donación de Leche. Salud Pública. Bebé Prematuro.



1 INTRODUÇÃO

O "Agosto Dourado" destaca o aleitamento materno como tema crucial de saúde pública. Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), o leite materno é nutricionalmente completo, essencial para o desenvolvimento do lactente e recomendado como fonte exclusiva nos primeiros seis meses de vida, oferecendo vantagens imunológicas, psicológicas e econômicas.

Dada a extrema relevância do aleitamento materno e as baixas taxas de adesão no Brasil, a problemática do desmame precoce impõe um grande desafio ao sistema de saúde. Neste contexto, é fundamental reconhecer que a resposta institucional à falha do Aleitamento Materno Exclusivo (AME) insere-se diretamente na cadeia de Produção e Distribuição de Alimentos. Os Bancos de Leite Humano (BLHs) emergem como a alternativa nutricional mais segura para recém-nascidos de risco, assegurando, por meio da legislação sanitária atualizada — a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 918, de 2024, da ANVISA —, o processamento, o controle de qualidade e a distribuição do alimento biologicamente ideal, o que formaliza a conexão deste tema com a gestão de alimentos em unidades de saúde e serviços especializados.

Dada a relevância do AM e a necessidade de aprimorar as ações de apoio, o objetivo desta revisão narrativa foi investigar e identificar os principais fatores envolvidos no desmame precoce de lactentes no país. Para tal, realizou-se uma revisão de literatura na base de dados Scielo, utilizando os descritores "desmame precoce", "puérpera", "amamentação" e "aleitamento materno exclusivo", com limitação para artigos publicados entre 2014 e 2019, disponíveis em língua portuguesa. Apesar dos benefícios, as taxas de amamentação no Brasil permanecem abaixo do ideal. Os resultados desta revisão, que detalham fatores como retorno laboral, uso de chupeta, e falta de apoio profissional, fornecem subsídios não apenas para o manejo clínico, mas também para a compreensão da necessidade de infraestrutura logística de apoio à nutrição infantil nos serviços de saúde.

2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS E A RESPOSTA INSTITUCIONAL AO DESMAME PRECOCE

2.1 A IMPORTÂNCIA INEGÁVEL DO LEITE HUMANO: BENEFÍCIOS PARA MÃE E FILHO

O leite materno é reconhecido mundialmente como o alimento ideal e mais completo para o recém-nascido, especialmente nos primeiros seis meses de vida, sendo a base para o crescimento e desenvolvimento saudável, protegendo contra doenças (Ministério da Saúde, Unicef). Sua importância inegável reside na composição única, que supre todas as necessidades nutricionais e de hidratação do bebê, dispensando a oferta de chás, sucos ou água, mesmo em locais quentes (Unicef). Além disso, o primeiro leite, o colostro, é rico em anticorpos e nutrientes, atuando como a primeira vacina e sendo suficiente para nutrir e hidratar recém-nascidos saudáveis nos primeiros dias (Ministério da Saúde).

Para o bebê, os benefícios vão muito além da nutrição, estendendo-se à proteção imunológica



e ao desenvolvimento cognitivo. O aleitamento materno protege contra diarreias, infecções respiratórias, alergias, e reduz o risco de doenças crônicas na vida adulta, como hipertensão, obesidade e diabetes (Ministério da Saúde, SBP). Crianças amamentadas demonstram melhor desenvolvimento da inteligência e do fortalecimento da arcada dentária (SBP). De forma crítica, o leite materno é capaz de reduzir a mortalidade de crianças menores de 5 anos por causas evitáveis, sublinhando seu papel insubstituível na saúde infantil (Ministério da Saúde).

Os benefícios da amamentação são recíprocos e se estendem à saúde da mãe. A amamentação logo após o parto auxilia nas contrações uterinas, reduzindo significativamente o risco de hemorragia e acelerando a recuperação pós-parto (Unicef, SBP). A longo prazo, a prática reduz a incidência de câncer de mama, ovário e endométrio, além de evitar a osteoporose e proteger contra doenças cardiovasculares (SBP, Ministério da Saúde).

Adicionalmente aos aspectos fisiológicos, a amamentação estabelece um laço afetivo profundo entre mãe e filho, promovendo um vínculo psicológico e emocional essenciais para o desenvolvimento de ambos (Unicef, Senado Federal). O fortalecimento desse vínculo e a contribuição para a saúde mental da mãe, diminuindo, inclusive, as chances de depressão pós-parto, ressaltam o caráter integral e transformador do aleitamento materno, que ultrapassa a esfera alimentar (Senado Federal).

2.2 INCENTIVOS GOVERNAMENTAIS DE DOAÇÃO E ALEITAMENTO MATERNO

O Brasil, reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) por possuir a maior e mais complexa rede de bancos de leite humano do mundo, implementa diversas estratégias e campanhas para o incentivo tanto ao aleitamento materno quanto à doação de leite (Ministério da Saúde, ABC). O Ministério da Saúde, por meio de mobilizações anuais, lança campanhas nacionais, como a que marca o Dia Nacional de Doação do Leite Humano (19 de maio), com o objetivo de sensibilizar a sociedade e estimular as mulheres que amamentam a doarem seu excedente, um ato que literalmente salva vidas (Ministério da Saúde).

Os incentivos governamentais demonstram-se em metas concretas. Por exemplo, campanhas recentes têm como objetivo ampliar o volume de doações para atender uma porcentagem maior dos recém-nascidos que necessitam, visando suprir a demanda e garantir que bebês prematuros e de baixo peso, internados em UTIs neonatais, tenham acesso ao melhor alimento para sua recuperação e desenvolvimento saudável (Ministério da Saúde, ABC). Em 2023, o registro de doação atingiu um volume significativo, beneficiando milhares de recém-nascidos (Ministério da Saúde).

A estrutura da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH-BR) é o principal braço desses incentivos, pois é coordenada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e pelo Ministério da Saúde. A rede não apenas processa e distribui o leite, mas também presta assistência à gestante, puérpera e nutriz, oferecendo orientação e suporte para a prática do aleitamento materno e para a



ordenha e o armazenamento seguro do leite excedente (Ministério da Saúde, Anvisa).

Além do suporte técnico e das campanhas de mobilização, a Rede BLH-BR e o Ministério da Saúde facilitam a doação por meio da coleta gratuita de leite em domicílio, garantindo que o procedimento seja seguro e acessível às mães (Secretaria da Saúde do Ceará, Ministério da Saúde). Essa logística eficiente, somada à garantia legal de que a amamentação é um direito da criança e da mulher em diversos ambientes, reforça o compromisso do governo em promover a saúde materna e infantil através do aleitamento e da solidariedade, gerando, inclusive, economia de recursos para o SUS com a diminuição da compra de fórmulas infantis (Unicef, Ministério da Saúde).

2.3 O BANCO DE LEITE HUMANO (BLH) E SUA IMPORTÂNCIA: DA COLETA À DISTRIBUIÇÃO, RIGOR E PRIORIDADES

O Banco de Leite Humano (BLH) é um serviço especializado e fundamental para a política pública de amamentação no Brasil, responsável por todas as etapas do leite humano, desde a coleta até a distribuição final, devendo estar obrigatoriamente vinculado a uma instituição materno-infantil (Anvisa, BVS MS). O fluxo de trabalho do BLH é rigoroso, sendo essencial para garantir a segurança sanitária, bem como a qualidade nutricional, química, físico-química e imunológica do Leite Humano Ordenhado Pasteurizado (LHOP) (Anvisa).

Todo o processo é guiado por aspectos higiênico-sanitários estritos, conforme regulamentado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) na legislação sanitária vigente, como a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 918, de 2024. Tais regulamentações abrangem o rigoroso controle clínico da doadora (incluindo exames sorológicos obrigatórios como anti-HIV e VDRL), a higiene e conduta do pessoal envolvido, que deve ter acesso restrito e ser devidamente paramentado, e os procedimentos de ordenha e coleta em ambiente controlado, mantendo as características do leite (Anvisa).

Desde a coleta do Leite Humano Ordenhado (LHO) com material previamente esterilizado, o leite passa por etapas cruciais como seleção, classificação, pasteurização e controle de qualidade (Anvisa, Academia de Ciência e Tecnologia). A pasteurização, um tratamento térmico rigoroso, é essencial para a eliminação de microrganismos patogênicos (como *E. coli* e *S. aureus*), garantindo a segurança microbiológica do produto final (Academia de Ciência e Tecnologia). O controle de qualidade é abrangente e contínuo, verificando a conformidade para microrganismos e acidez, assegurando a rastreabilidade do produto (Anvisa).

A distribuição do LHOP é o ponto final do processo e obedece a critérios clínicos de prioridade, conforme definido nas normas técnicas da rBLH-BR, visando o atendimento dos bebês mais vulneráveis internados (BVS MS). A principal população-alvo e, portanto, a de maior prioridade para o recebimento do LHOP, é constituída por recém-nascidos prematuros e/ou recém-nascidos de baixo



peso que, por condição clínica ou indisponibilidade da própria mãe, não podem ser alimentados ao seio, sempre mediante prescrição médica (BVS MS, Ministério da Saúde).

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, a promoção do aleitamento materno e o suporte oferecido pela Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH-BR) constituem pilares insubstituíveis na política de saúde pública no Brasil, em consonância com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS). A importância inegável do leite humano, detalhada em seus benefícios nutricionais, imunológicos e psicossociais, transcende a fase de lactente, impactando positivamente a saúde da criança e da mãe em longo prazo (Ministério da Saúde, SBP). O sucesso do Aleitamento Materno Exclusivo (AME), embora desafiado por fatores como o desmame precoce, encontra uma resposta institucional robusta nos incentivos governamentais e na atuação dos Bancos de Leite Humano.

Os BLHs, regidos pelo rigor higiênico-sanitário da ANVISA (RDC nº 918/2024), garantem que o processamento, o controle de qualidade e a distribuição do Leite Humano Ordenhado Pasteurizado (LHOP) sejam realizados com a máxima segurança (Anvisa). Essa estrutura é vital para os recém-nascidos de risco, priorizando a nutrição segura para prematuros e bebês de baixo peso internados, atuando diretamente na redução da mortalidade infantil (Ministério da Saúde).

Em suma, a articulação entre as campanhas de incentivo, a garantia legal do direito à amamentação e a infraestrutura logística e sanitária dos BLHs demonstra o compromisso do país em fornecer o alimento biologicamente ideal, reforçando o caráter do leite materno como a estratégia de saúde pública de maior impacto para o desenvolvimento humano e para a economia do sistema de saúde (Unicef).



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Bases para discussão da política nacional de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.** Brasília: Ed. MS, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **II Pesquisa de Prevalência de Aleitamento Materno nas Capitais Brasileiras e Distrito.** Brasília: Ed. MS, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC Nº 918, de 19 de setembro de 2024. Dispõe sobre o funcionamento de Bancos de Leite Humano. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 187, p. 169, 26 set. 2024.

FONSECA, Rafaela Mara Silva et al. O papel do banco de leite humano na promoção da saúde materno infantil: uma revisão sistemática. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. 1, p. 247-258, jan. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020261.24362018>.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Estratégia global para alimentação de crianças e adolescentes.** Genebra: OMS, 2003.

PALMEIRA, P. et al. Transfer of antibodies across the placenta and in breast milk from mothers on intravenous immunoglobulin. **Pediatric Allergy and Immunology**, v. 20, n. 6, p. 528-535, 2009.

SANTOS, D. T.; VANNUCHI, M. T. O.; OLIVEIRA, M. M. B.; DALMAS, J. C. Perfil das doadoras de leite do banco de leite humano de um hospital universitário. **Acta Scientiarum Health Sciences**, v. 31, n. 1, p. 15-21, 2009.

SCHANLER, R. J. Outcomes of human milk-fed premature infants. **Seminars in Perinatology**, v. 35, n. 1, p. 29-33, fev. 2011.

SILVA, D. B. et al. Rede Nacional de Bancos de Leite Humano: gênese e evolução. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, v. 6, n. 3, p. 273-280, set. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1519-38292006000300004>.

VICTORA, C. G. et al. Breastfeeding in the 21st century: epidemiology, mechanisms, and lifelong effect. **Lancet**, v. 387, n. 10017, p. 475-490, jan. 2016.